

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0009845-84.1982.8.19.0001 (1982.001.503511-1)**

Fase: Juntada

Atualizado em	11/05/2026
Data da Juntada	11/05/2026
Tipo de Documento	Documento
Texto	



CEINJ – Centralizadora Nacional de Informações e Atendimento a Demandas JudiciaisDFBrasíliaCEINJ –
Centralizadora Nacional de Informações e Atendimento a Demandas Judiciais
Brasília - DF

OF 39542/2026 CEINJ #EXTERNO.RESTRITO

Brasília, 10 de abril de 2026

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) Juiz(a)
Comarca da Capital
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
5ª Vara Empresarial

Ofício n.º 427/2026
Processo: 0009845-84.1982.8.19.0001

Senhor(a) Juiz(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto 759/69, constituída pelo Decreto 1259/73 e regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7973/2013, com sede em Brasília/DF, vem por meio de seu representante ao final assinado, em atenção ao Ofício acima referenciado:
2. Informamos sobre a impossibilidade de cumprimento do ofício supra, visto que não há dados suficientes nos documentos anexos que nos permita realizar a pesquisa.
3. Gentileza nos encaminhar o CPF/CNPJ das partes, bem como os documentos citados no ofício, a fim de darmos correto cumprimento à ordem.
4. Expressando os nossos protestos de respeito e consideração, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

CEINJ – Centralizadora Nacional de Informações e Atendimento a Demandas Judiciais

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

OF 39542/2026 CEINJ #EXTERNO.RESTRITO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

#EXTERNO.RESTRITO

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

39

COMARCA DA CAPITAL
QUINTA VARA FALENCIAS E CONCORDATAS
AV. ERASMO BRAGA, 115-112-D

Rio de Janeiro, 20 de março de 2001.

Of. 5ª V.F.C.V.C.G.1 nº 0439

Referências:
Processo nº: 954/82
Ação: FALENCIA
Parte(s): J.P. BONSUCESSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

J U N T A D A
JUNTO aos presentes autos a peça que
se segue as fls.
RJ, 04/05/2001. O ESCRIVAO

Ilmo Sr Gerente do
BANCO DO BRASIL S/A -

Senhor Gerente,

Solicito a V.ª a abertura de contas para cada um dos credores, cujos mandados de pagamento não foram retirados de Cartório (fls. 843,848,849 e 852), notificando-se, após, os valores na conta mais antiga.

Atenciosamente

JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
Juiz de Direito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO



CONCLUSÃO
Faco, nesta data, os presentes autos conclusos
ao MM. JUIZ DR. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.
Rio, 23/10/00. *[Signature]* Escrivão.

fls. 876 e 880 : Queixa,
sem repetição.

~~23/10/00~~

[Signature]

José Carlos Maldonado de Carvalho
Juiz de Direito

R.H. 24/10/00

[Signature]

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0009845-84.1982.8.19.0001 (1982.001.503511-1)**

Fase: Digitação de Documentos

Atualizado em 18/05/2026

Data 18/05/2026

Descrição



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 5ª Vara Empresarial 5ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 712CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2439 e-mail:
cap05vemp@tjrj.jus.br



Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 725/2026/OF

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026

Processo Nº: **0009845-84.1982.8.19.0001 (1982.001.503511-1)**

Distribuição:01/09/1982

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência; Requerimento de Falência

Massa Falida: J P BONSUCESSO E COMERCIO e outros

Prezado Senhor,

Reitero o Ofício nº 428/2026, de fls. 1982, solicitando a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que informe a este Juízo eventual quitação ou apresente saldo atualizado do crédito reservado em favor do FGTS, no valor de **R\$ 3.625,06 (fls. 1.200 e 1.218)**, indicando os procedimentos necessários à sua satisfação, uma vez que não há comprovação de pagamento nos autos.

Seguem, em anexo, as fls. 1.200 e 1.218.

Atenciosamente,

Arthur Eduardo Magalhaes Ferreira
Juiz de Direito

Ao Ministério da Previdência Social

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **44RT.9UBN.EB8P.M6F4**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0009845-84.1982.8.19.0001 (1982.001.503511-1)**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 19/05/2026

Data 19/05/2026

Descrição Informo que o ofício 725/2026 de fls.2081 ao Ministério da Previdência Social foi enviado através da plataforma GOV.BR, sendo gerado o número de protocolo nº 2026041965725.

